



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Objeto: nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A Vereadora que firma este documento, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental, requer seja enviada correspondência para:

Exmo. Sr.

Marcio Manetti Porto

MD. Prefeito do Município de Piratini – RS.

C/c para o Secretário Municipal de Assistência Social

Prezado Senhor:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar sua atenção no sentido de nomear membros pra compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal.

O mandato dos conselheiros é de dois anos, conforme previsão da lei municipal.

Através do Decreto Municipal, de 30 de janeiro de 2017, foram nomeados conselheiros para exercer mandato de dois anos, artigo segundo do Decreto em comento.

O período de validade daquela nomeação se extinguiu em 29/01/2019, estando, pois, o Conselho, sem composição desde àquela data.

Justificamos nosso pedido, tendo em vista a necessidade de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, face a relevância da atuação desse colegiado, com o objetivo de resguardar direitos e promover ações em defesa das mulheres.

Além disso, gize-se, por oportuno, que a Vereadora que firma este documento, está elaborando Projeto de Lei, que será protocolado nesta Casa, até a data de 08 de março de 2021, que institui O Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar no Município de Piratini, RS.

Assim, com a pretensão de resguardar os direitos da mulheres, bem como, promover ações de interesse desse relevante tema, apelamos para sua sensibilidade no sentido de, com urgência, designar, de acordo com a Lei, membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Sala das Sessões, Piratini, RS, 01 de março de 2021.

APROVADO
Em 10/03/21
Menoel Rodrigues
Presidente

Cleusa Manetti

Vereadora da Bancada do MDB.

REGISTRADO

Sérgio Moacir Rodrigues de Lima
19/03/2021

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

01 MAR 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

